



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.202 DE 07 DE MARÇO DE 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

12 361 0150 1040 0000 -Construção de Unidades Escolares – Ens. Fundamental

Ficha 063 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Repasse do PAR – FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

REPASSE: R\$ 148.000,00

Ficha 068 – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REPASSE: R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 198.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos anexos da Lei 1070/2009 de 23/12/2009, que aprovou o PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2010-2013 e bem assim a de n. 1196/2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício corrente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 07 de março de 2013.

Marcelo Afonso De Queiroz
Prefeito Municipal